REQUERIMENTO Nº 376/2024

Requer do Prefeito Municipal informações sobre fila de espera para procedimentos/cirurgia oftalmológico de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, ou o mais breve possível, informações sobre a fila de espera para procedimentos/cirurgia oftalmológica de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável no Município de Foz do Iguaçu. Solicita-se previsão de atendimento ao paciente ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, que aguarda para realização de procedimento/cirurgia na especialidade oftalmologia há mais de 2 (dois) meses. O pedido inicial para atendimento ocorreu no dia 16/05/2024, porém a situação é preocupante, devido ao lapso de tempo informado, assim como a posição de nº 1.433 e nº 1.434 da fila de espera que se encontra.

J U S T I F I C A T I V A

A presente ação, que atende à função legislativa do requerente enquanto vereador, visa fiscalizar e indicar anseios e desígnios, fazendo-se necessária tendo em vista as prerrogativas parlamentares das mais diversas, de modo a contribuir para levar informações e esclarecimentos à população.

Primeiramente, destaca-se que, atualmente, a paciente em questão apresenta condições clínicas **em seus olhos** que comprometem o bom desenvolvimento das atividades cotidianas. Após a própria análise médica, constatou-se que ela carece **imediatamente** de intervenção especializada, uma vez que necessita de um procedimento denominado “facoemulsificação com implante de lente intraocular”, popularmente conhecida como a cirurgia de catarata. Este termo médico se refere à remoção do cristalino por

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2016-35FE-5CFA-2D0C e informe o código 2016-35FE-5CFA-2D0C

microfragmentação e aspiração do núcleo opacificado, num processo chamado facoemulsificação, em que, após a retirada completa da catarata, é implantada uma nova.

Diante do exposto, o caso em questão é extremamente preocupante, pois, além da patologia acometida e suas consequências desfavoráveis, o paciente não tem uma data exata para a realização do procedimento indicado, o que causa ansiedade, corroborando negativamente nesse sentido. O pedido inicial para a cirurgia ocorreu no dia 16/05/2024, ou seja, há mais de dois meses.

Por fim, considerando a morosidade em obter atendimento médico especializado e o provável agravamento clínico do paciente devido ao lapso temporal, requer-se, através deste mecanismo legal, a imediata intervenção, para que o paciente seja prontamente atendido.

Diante da pertinência do caso em questão, e na inteligência do Art. 196 da Constituição Federal, a Lei maior de nosso país, que assegura: "Saúde é direito de todos e dever do Estado", significa que todos os cidadãos residentes no Brasil, acometidos por qualquer doença, têm direito a receber tratamento pelos órgãos de assistência médica mantidos pela União, pelos Estados e Municípios.

Tão importante quanto o exposto, sob a ótica da Lei 10.741 de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa, esta prevê em seus primeiros artigos:

> *Art. 1º É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.*
>
> *Art. 2º A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.*

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2016-35FE-5CFA-2D0C e informe o código 2016-35FE-5CFA-2D0C

> *Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.*

No caso em apreço, especificamente o artigo 3º da referida Lei traz como **absoluta a obrigação** do poder público de assegurar à pessoa idosa o direito à vida, **à saúde**, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Nesse sentido, a Lei máxima que ampara a pessoa idosa é taxativa, obrigando o poder público a ter atenção especial e diferenciada com a pessoa idosa. Sendo assim, a pretensão do envolvido se faz indispensável pela **prioridade em questão**, encontrando, inclusive, amparo legal.

Por derradeiro, em virtude da relevância de todo o exposto e prezando especificamente pela saúde do paciente ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, faço uso do mecanismo legal que me confere para requerer que tenha sua efetiva aplicabilidade o mais breve possível.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

Marcio Rosa
Vereador

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2016-35FE-5CFA-2D0C e informe o código 2016-35FE-5CFA-2D0C

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Situação da Fila

Posição na fila:	1433
Situação:	AGUARDANDO
Data do agendamento:	Não Agendado
Tipo da solicitação:	CIRURGIA
Fila:	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL - OFTALMOLOGI
Convênio:	Fundo Municipal de Saúde

Dados do Paciente

Nome:	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
Idade:	78 anos e 1 mês
Cartão SUS:	708207173856742
Sexo:	Masculino
Nome da mãe:	CLAUDINA SOARES DA SILVA
Nacionalidade:	
Endereço:	Rua: NERCY DA SILVA PAIANO, Nº. 177 - Cidade Nova
Telefones:	- (45) 99950-8775

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2016-35FE-5CFA-2D0C e informe o código 2016-35FE-5CFA-2D0C

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Situação da Fila

Posição na fila:	1434
Situação:	AGUARDANDO
Data do agendamento:	Não Agendado
Tipo da solicitação:	CIRURGIA
Fila:	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL - OFTALMOLOGIA
Convênio:	Fundo Municipal de Saúde

Dados do Paciente

Nome:	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
Idade:	78 anos e 1 mês
Cartão SUS:	708207173856742
Sexo:	Masculino
Nome da mãe:	CLAUDINA SOARES DA SILVA
Nacionalidade:	
Endereço:	Rua: NERCY DA SILVA PAIANO, Nº. 177 - Cidade Nova
Telefones:	- (45) 99950-8775

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2016-35FE-5CFA-2D0C e informe o código 2016-35FE-5CFA-2D0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2016-35FE-5CFA-2D0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO ROSA (CPF 005.XXX.XXX-26) em 25/07/2024 11:43:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2016-35FE-5CFA-2D0C